



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
28 NOV 2023	
Horas:	18:32
Ass:	[Assinatura]

Mensagem nº.071/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio desta, encaminhar o anexo Projeto de Lei nº.074 de 28 de novembro de 2023, que **"Altera a Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014"**

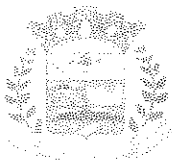
Destaco inicialmente que 28 (vinte e oito) alunos são beneficiário da bolsa auxílio-transporte para o Município de Varginha/MG, sendo que atualmente recebe a importância de R\$ 172,27 (cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), todavia, argumentaram que o valor estaria defasado, solicitando que houvesse aumento.

Realizado o levantamento o Poder Executivo concluiu pela possibilidade de conceder o aumento de 16,10% (dezesseis vírgula dez por cento), gerando aumento de R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos), e se comprometendo a retroagir os seus efeitos para agosto de 2023, o que foi aceito pelos alunos beneficiários do auxílio transporte.

O aumento dos custos de transporte é uma realidade enfrentada por muitos estudantes. O valor atual do auxílio-transporte pode não ser suficiente para cobrir os gastos com deslocamento, especialmente em regiões onde o transporte público é caro ou ineficiente. Um aumento no auxílio-transporte garantiria que os alunos tenham acesso adequado ao transporte necessário para frequentar as aulas.

O transporte é um fator fundamental para garantir o acesso à educação. Muitos estudantes dependem do transporte público para chegar às escolas, universidades e instituições de ensino. Um auxílio-transporte adequado ajudaria a eliminar barreiras financeiras e garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de frequentar as aulas regularmente, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

O transporte inadequado ou a falta de recursos para cobrir os custos de deslocamento podem ter um impacto negativo na qualidade de vida dos alunos. A necessidade de caminhar longas distâncias, enfrentar condições climáticas adversas ou lidar com atrasos e superlotação nos transportes públicos pode causar estresse e afetar o desempenho acadêmico. Um aumento no auxílio-transporte contribuiria para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

melhorar a qualidade de vida dos alunos, proporcionando-lhes condições adequadas para se deslocarem até a instituição de ensino.

O aumento do auxílio-transporte para os alunos também promoveria a equidade e a inclusão no sistema educacional. Alunos de famílias de baixa renda ou que vivem em áreas remotas podem enfrentar maiores dificuldades para arcar com os custos de transporte. Ao aumentar o auxílio-transporte, estaríamos garantindo que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação, independentemente de suas condições financeiras ou localização geográfica.

Assim solicito que seja apreciado e aprovado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 118 e 119 do Regimento Interno deste Edil, o projeto ora apresentado.

Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

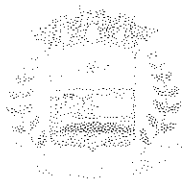
Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5
3851340663

Assinatura de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5 3851340663
Data: 2021.11.28
11:16:22 -0100

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Vereador Carlos Cesar Ribeiro.
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº.074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014 e dá outras providências”

Art.1º. O inciso I, do art.1º, da Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º...”

“I - R\$200,00 (duzentos reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Varginha/MG”;

Art.2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação 02.000.02.061.12.363.1204.2099, elemento de despesa nº.3.3.90.18.00.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2023.

Santana da Vargem/MG, 28 de novembro de 2023.

JOSE ELIAS

Assinado de forma digital

FIGUEIREDO:

por JOSE ELIAS

53851340663

FIGUEIREDO:53851340663

Dados: 2023.11.28 10:21:36

03/00

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014 e dá outras providências"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual.

IMPACTO NO ORÇAMENTO: 2023/2024/2025:

VARGINHA/MG

Auxílio-transporte para os Alunos de Varginha/MG – Apuração no exercício 2023.

-Referente ao valor de auxílio-transporte para deslocamento de alunos para Varginha/MG é na importância R\$ 172,27 (cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), diante do acréscimo de 16,10% (dezesseis vírgula dez por cento), passa a ser na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme demonstrado acima, o Poder Executivo pretende conceder um acréscimo de 16,10% (dezesseis vírgula dez por cento) sobre o auxílio-transporte de R\$ 172,27 (cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), majorando para R\$ 200,00 (duzentos) reais. Destaca-se que atualmente são 28 (vinte e oito) alunos beneficiários do auxílio-transporte de Santana da Vargem/MG para o município de Varginha/MG, diante dessa situação foi multiplicado o número de alunos beneficiários por R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos), totalizando o impacto orçamentário financeiro na importância de R\$ 776,44 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); lembrando que os bolsistas já receberam o valor R\$ 172,27 (cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Importante mencionar que o projeto de lei pretende retroagir os seus efeitos agosto de 2023, dessa forma, foi multiplicado o valor residual de R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos) por 28 (vinte e oito), obtendo a importância de R\$ 776,44 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) sendo multiplicado por 5, gerando o impacto orçamentário para o exercício financeiro de 2023 na importância de R\$ 3.882,20 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Referente ao reflexos financeiros para os exercícios financeiros de 2024 e 2025, será a soma do índice inflacionário como base INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AOS CONSUMIDORES) referente aos exercícios financeiros de 2021 (5,45%), 2022 (10,16%) e 2023 (5,93%), e a sua divisão por 3, obtendo o impacto de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento); sendo multiplicado R\$ 200,00 (duzentos) reais por 28 e multiplicando por 12 (doze) para o ano de 2024 e deste para o ano de 2025 x o índice de correção apurado acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O impacto orçamentário para o exercício financeiro de 2023, com o valor residual do auxílio-transporte de R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos) com 28 (vinte e oito) alunos retroagindo os efeitos para agosto de 2023, foi apurado a importância de R\$ 3.882,20 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O impacto orçamentário para o exercício financeiro de 2024 com auxílio-transporte foi apurado na importância de R\$ 72.024,96 (setenta e dois mil e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O impacto orçamentário para o exercício financeiro de 2025 com auxílio-transporte foi apurado na importância de R\$ 77.196,35 (setenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Santana da Vargem/MG, 28 de novembro de 2023.

JOSE ELIAS

FIGUEIREDO:

53851340663

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5385134066
3
Data: 2023.11.28
10:22:03 -02'00'

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014 e dá outras providências"

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias vigentes na Lei Orçamentária Anual.

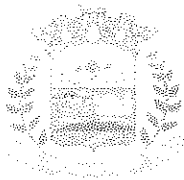
Na qualidade de "ordenador de despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem/MG, 28 de novembro de 2023.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
53851340663

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
3
Data: 2023.11.28
12:42:14 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Eu, **JOSE ELIAS FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal, declaro que a despesa auxílio-transporte, objeto de majoração, através do Projeto de Lei 074/2023, cujo impacto orçamentário para o exercício perfaz o montante de R\$ 3.882,20 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), contém disponibilidade orçamentária suficiente para arcar com este impacto e as demais despesas programadas para o exercício, conforme a dotação orçamentária: 02.000.02.061.12.363.1204.2099, elemento de despesa nº.3.3.90.18.00, fonte: 1.500.000.0000.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Vale observar que os impactos da criação/majoração desta ação serão levados em consideração na confecção das Leis Orçamentárias Anuais dos anos subsequentes.

Santana da Vargem/MG, 28 de novembro de 2023.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5
3851340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:51851340663
Dados: 2023.11.28
10:22:25 -05'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO AS METAS DE RESULTADO

(Recursos constantes da programação orçamentária do exercício)

Eu, **JOSE ELIAS FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de minhas atribuições, declaro que as despesas a serem majoradas pelo Projeto de Lei 073, de 27 de novembro de 2023, serão financiadas por recursos já constantes da programação orçamentária do exercício, de forma que não restaram impactos para as metas de resultado pactuadas para o exercício.

Santana da Vargem/MG, 28 de novembro de 2023.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53
851340663

Assinatura de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Data: 2023.11.28 10:22:35
47508

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL